DECRETO Nº 19368/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Deisy Ayres Torres.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (mãe) a servidora **DEISY AYRES TORRES**, matrículas funcionais 9520-1 e 9520-2,

portadora da Cédula de Identidade n.º 4.799.568-0/PR e do CPF/MF n.º 819.834.689-91,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Licenciatura Plena +Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no período

de 20 a 27 de fevereiro de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas

alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de

fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças